



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.993 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179, de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18, nos termos do Processo nº 005968/2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 09 de agosto de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 2.993 DE 09 DE AGOSTO DE 2019..

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
<b>Realização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente</b>			
3002.08.243.105.1.109	3.3.90.30-01	12.500,00	
3002.08.243.105.1.109	3.3.90.39-01	12.500,00	
<b>Curso de Capacitação dos Conselhos de Direito e Tutelar</b>			
3002.08.243.105.1.107	3.3.90.39-01		25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>